

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2007

DISCRIMINAÇÃO	2007		2006	
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>52.648.838,54</b>		<b>37.249.712,76</b>
1.1- Repasse de Recursos do Estado	34.295.240,05		33.462.240,89	
1.2- Receita c/ Transferência de Recursos da União - Convênios	2.759.994,87		3.760.574,10	
1.3- Repasse Diferido do Estado	15.593.603,62		26.897,77	
<b>2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>52.648.838,54</b>		<b>37.249.712,76</b>
<b>3. DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>55.345.313,47</b>		<b>39.869.404,31</b>
3.1- Despesas com Pessoal/Encargos	40.568.443,38		27.397.380,76	
3.2- Outras Despesas Operacionais/Correntes	9.820.694,61		8.130.158,07	
3.3- Outras Despesas de Capital/Investimentos	3.768.061,78		3.335.952,36	
3.4- Depreciação	1.188.113,70		1.005.913,12	
<b>4. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.756.613,12</b>		<b>1.550.194,24</b>
4.1- Receita de Assistência Técnica	1.678.257,44		1.373.266,69	
4.2- Resultado de Aplicações Financeiras	10.580,12		6.864,05	
4.3- Variações Monetárias Ativas	13.025,44		16.569,35	
4.4- Juros Ativos Decreto Lei 2.288/1986	51.390,12		47.521,15	
4.5- Leilão de Bens do Ativo Imobilizado			105.925,00	
4.6- Outras Receitas	3.360,00		48,00	
<b>5. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (2-3+4)</b>		<b>(939.861,81)</b>		<b>(1.069.497,31)</b>
<b>6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>13.748.888,32</b>		<b>9.803.887,56</b>
6.1- Resultado Extra Orçamentário	13.748.888,32		9.803.887,56	
<b>7. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>10.922.656,28</b>		<b>6.149.614,17</b>
7.1- Resultado Extra - Orçamentário	10.922.656,28		6.149.614,17	
<b>8. RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO (6-7)</b>		<b>2.826.232,04</b>		<b>3.654.273,39</b>
<b>9. RESULTADO DO EXERCÍCIO (5+8)</b>		<b>1.886.370,23</b>		<b>2.584.776,08</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

NOMENCLATURA	2007	2006
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>3.074.483,93</b>	<b>3.590.689,20</b>
<b>DE OPERAÇÕES</b>	3.074.483,93	3.590.689,20
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.886.370,23</b>	<b>2.584.776,08</b>
Depreciação, Amortização e exaustão	1.188.113,70	1.005.913,12
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>5.748.239,79</b>	<b>3.383.353,86</b>
<b>DE OPERAÇÕES</b>	<b>5.471.778,69</b>	<b>3.383.353,86</b>
Transferência e reclassificação que afetaram o capital circulante		
P/ realizável a longo prazo	276.461,10	64.090,50
P/ permanente	5.471.778,69	3.319.263,36
<b>AUMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>895.094,61</b>	<b>207.335,34</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.205.909,89</b>	<b>1.550.783,06</b>
No início do Exercício	3.307.362,25	1.756.579,19
No fim do Exercício	6.513.272,14	3.307.362,25
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.101.004,50</b>	<b>1.343.447,72</b>
No início do Exercício	3.497.134,06	2.153.686,34
No fim do Exercício	7.598.138,56	3.497.134,06

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31.12.2007

CONTAS	CAPITAL		RESERVA DE CAPITAL		RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
	REALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA DE CAPITAL	TOTAL		
<b>SALDO EM 31.12.2005</b>	732.716,99	7.978.650,62	3.024.802,25	11.003.452,87	(4.644.769,54)	7.091.400,32
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>					2.584.776,08	2.584.776,08
<b>SALDO EM 31.12.2006</b>	4.000.000,00	7.457.182,56	278.987,30	7.736.169,86	(2.059.993,46)	9.676.176,40
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>		(89.236,00)	89.236,00			
<b>P/ INCORPORAÇÃO DE RESERVAS</b>						
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>					1.886.370,23	1.886.370,23
<b>SALDO EM 31.12.2007</b>	4.000.000,00	7.367.946,56	368.223,30	7.736.169,86	(173.623,23)	11.562.546,63

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - PA, é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e pertencente à Administração Indireta do Estado do Pará, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regida pela Lei nº 4.669, de 09.11.1976 e pelos seus Estatutos. Contabilmente é regida pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e tem sua gestão financeira controlada pelo SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Lei nº 1.783, de 07.11.1996. Seu objetivo social é a execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural, voltado fundamentalmente ao Micro e Pequeno Agricultor; bem como colaboradora com Instituições competentes da Secretaria de Estado de Agricultura, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Estado, na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural do Estado do Pará.

## NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as Diretrizes da Lei nº. 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. Foram comparadas com as Demonstrações do Exercício de 2006, considerando a continuidade das operações, estando as principais práticas contábeis descritas na NOTA 3.

## NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais Práticas Contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações foram:

- APURAÇÃO DO RESULTADO: As Receitas e Despesas são escrituradas obedecendo o regime de competência.
- RECURSOS: Os Recursos recebidos da União e do Estado, para custeio, foram apropriados pelo Regime de Competência às receitas no exercício, limitando-se aos gastos efetivamente realizados.
- RECEITAS: As receitas advindas de Assistência Técnica e outras foram registradas, obedecendo-se ao Regime de Competência.
- ESTOQUE: O estoque de material de consumo foi avaliado pelo preço médio de aquisição ou fabricação, que não superou o valor de mercado.
- EMPRESTIMOS COMPULSORIOS: O empréstimo compulsório feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, pago na aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante, está ajustado a média de consumo nacional e atualizado nos termos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares.
- IRPJ E CSSL: Em virtude da Lei nº 9.430 de 27/12/96, efetuamos opcionalmente, a apuração trimestral do IRPJ - Imposto de Renda e CSSL - Contribuição Social, com base em Balancetes Trimestrais intermediários acumulados no exercício de 2007.
- IMPOSTOS A COMPENSAR: Os impostos retidos na fonte oriundos de aplicações financeiras decorrentes de recursos disponíveis, notadamente de Convênios, são alocados nesta rubrica para futuras compensações.
- IMOBILIZADO: Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou de construção, deduzido da depreciação acumulada.

Observa-se, no Exercício sob análise, um incremento de mais de R\$ 2,5 milhões no imobilizado, sendo que, ocorre uma diminuição dessa diferença, quando comparado ao Exercício de 2006, entretanto, o imobilizado é oriundo de recursos repassados e próprios para aquisição e reformas de bens móveis e imóveis. As respectivas depreciações foram calculadas pelo método linear, a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil/econômica, apresentando a seguinte composição.